Jardinópolis, 09 de janeiro de 2025.

OFÍCIO S.E. N. º 003/2025.
PROJETO DE LEI N. º 003/2025
Mensagem n. º 003/2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, estamos encaminhando as Vossas Excelências o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO, PELO MUNICÍPIO, DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA".**

O artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal dispõe que nenhum trabalhador receberá remuneração em valor inferior ao salário mínimo nacional.

Para o exercício de 2025 o Decreto Federal n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025", fixou o valor em R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Ocorre que os valores das referências salariais do Nível A ao Nível J atualmente são inferiores ao mínimo nacional determinado para 2025, razão pela qual devem ser elevados, de forma ao município cumprir o mandamento constitucional, bem como o Decreto Federal em tela.

O valor vigente no exercício de 2024 era de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), destarte, ao ser adequado ao novo valor, temos um reajuste na ordem de 7,5% (representando um aumento de R$ 106,00), o que foi aplicado pelo Governo Federal com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC - 4,84% dos últimos 12 meses até novembro/2024 e mais os 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo norma aprovada pelo Congresso Nacional.(https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Dezembro/presidente-lula-assina-decreto-aumentando-o-salario-minimo-para-r-1-518-00).

Segue, anexo, o RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP), Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR), e Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR).

Assim sendo, solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada em regime de URGÊNCIA e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.01.20 14:00:44 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA